



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

No que diz respeito a razão da escolha do contratado, em atendimento a Lei nº 11.947/2009, deverá ser realizada a escolha conforme consta no art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.

Desta forma, a escolha dos fornecedores foi realizada após abertura dos envelopes, tendo como Contratado:

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, Art.35, Resolução/CD/ FNDE Nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE Nº 3, de 4 de fevereiro de 2025, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Proponente	Critério de Seleção	Prod. Selecionados	Prod. Descredenc.
Luiz Justino da Silva	Local - Certificado Orgânico	Tempero verde 1.350 und., chuchu (total), Couve- manteiga 400 und., Couve- flor 800 und., Alface (total), Brócolis (total), Repolho verde 700 und.	
Adriana Bastos dos Santos	Local - Forn. Indiv.	Bolacha caseira 600 kg	
Maria Salete de Lourenzi	Local – Forn. Indiv.	Bolacha caseira 600kg, Macarrão caseiro (total).	
Hilário Fabris	Local – Forn. Indiv.	Laranja 2.100 kg, Tangerina (total).	
Ana Paula Fabris	Local – Forn. Indiv.	Abacate, Caqui, Maracujá (total), Laranja 500 kg, Pêssego 100 kg.	
Vanderlei de Lima	Local – Forn. Indiv.	Ameixa (total) Pêssego 100 kg Maça (total)	
José Pedro Camilo	Local – Forn. Indiv.	Feijão Preto 350 kg	
Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – Coopertaió	Região Geográfica Imediata – Grupos Formais. DAP Jurídica –	Batata Inglesa (total), Batata Doce (total), Beterraba (total), Biscoito Polvilho (total), Cebola (total), Cenoura (total), Couve flor 200 und, Couve- manteiga 100 und., feijão preto 150 kg, filé de peixe tilápia	Descredenciado os itens alface (total), brócolis (total), bolacha caseira (total), Couve flor 800 und.,Couve Manteiga 400 und, Chuchu (total), feijão preto 350 kg, repolho verde 800



		(total), geléia de frutas (total), morango (total), Pão biscoito 1.500 kg (total), Pão fatiado 1.000 unid, Repolho 100 unid., tomate 1.500 kg, vagem (total),tempero verde 50 unid	unid., tempero verde 1.350 und., por ter Local – Forn. Indiv.
--	--	--	--

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente

Dayane Vicente
Agente de Contratações
Decreto 046/25